

DECRETO Nº 37.312

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADES DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44565/2026,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo para o cargo de Gestor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal nº 37.215/2026, realizou as análises, avaliações e deliberações previstas no respectivo edital,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 18 de junho de 2026**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei:

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
OJUBÁ PEDRO FRANCELINO AMADOR	EMEB "OSWALDO MACHADO"	4ª
ANDREIA SOARES GONÇALVES	EMEB "WALDIR FURTADO AMORIM"	4ª
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	EMEB "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"	4ª
RICARDO ROCHA RIBEIRO	EMEB "QUINTILIANO DE AZEVEDO"	2ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

